



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

414/2026



Fls: Nº 01

Proc. Nº 0438/2026

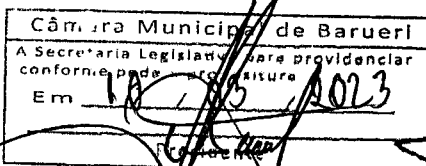
DESTAQUE

Dispõe sobre: "Demarcação de vaga rápida de estacionamento em frente aos comércios localizados na Rua Jequitibá, entre os números:02 e 44, Parque Viana, neste município"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria Competente quanto a possibilidade de Demarcação de vaga rápida de estacionamento em frente aos comércios localizados na Rua Jequitibá, entre os números:02 e 44, Parque Viana, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de março de 2026.



Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, pois fomos procurados por munícipes e comerciantes dessa localidade solicitando demarcações de vagas rápidas de estacionamento em frente a esses comércios, sem os riscos desses usuários estacionar e serem notificados ou até mesmo multados pela autoridade de trânsito.

Salientamos que medidas simples como essa, vem fortalecer o comércio local, possibilitando que os moradores comprem no seu próprio bairro, sem a necessidades de se deslocarem pra os grandes centros comerciais e essa iniciativa não é apenas questão de conveniência, mas também investimento no futuro da região; no bem estar coletivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-MAR-2026 10:17 000526 1/2

